



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1030 - Fone: 46.3226.1222 - E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br  
85525-000 - Mariópolis - PR

### DECRETO Nº 09/2023

**SÚMULA** - Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Municipais: Lei Orçamentária Anual - L.O.A Lei nº 51/2023 de 15/12/2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias - L.D.O Lei nº 50/2023 de 15/12/2023 e Lei do Plano Plurianual - P.P.A Leis nº 55/2021 de 20/12/2021 e 49/2023 de 15/12/2023, observando disposições da Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e demais legislações inerentes à matéria.

### DECRETA:

**Art. 1º** - A emissão de notas de empenho e ou assunção de compromissos a conta dos créditos orçamentários liberados, fica condicionada a existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas observada a capacidade financeira estabelecida no Cronograma Financeiro de Desembolso relativo ao exercício financeiro 2024, constante do ANEXO I - Cronograma Mensal de Desembolso.

**Parágrafo único.** O cronograma de desembolso a que se refere o "caput" deste artigo constitui a base do planejamento financeiro do exercício de 2024, sendo que suas programações, independentemente da edição formal de novo ato, darão, na medida das necessidades serem ajustadas no decorrer do exercício.

**Art. 2º** - O remanejamento e ou a liberação das dotações consignadas em Recursos a Programar, fica condicionado à existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem gerada, observada a Programação Financeira de Transferência Mensal conforme ANEXO II.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor em 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2023

  
SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA  
Presidente do Legislativo Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**  
**Art. 8º da L.C. nº 101/2000 (L.R.F)**  
**ANEXO I – Decreto nº 09/2023**  
**Exercício – 2024**

**Unidade Gestora: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

| DESPESAS                  | Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – Fixação Inicial |                          |                          |                          |                          |                          | Total Cronograma Desembolso | Fixação Anual Inicial |
|---------------------------|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------------|-----------------------|
|                           | Janeiro<br>Fevereiro  | Março<br>Abril           | Maió<br>Junho            | Julho<br>Agosto          | Setembro<br>Outubro      | Novembro<br>Dezembro     |                             |                       |
| DESPESAS CORRENTES        | 160.000,00<br>165.000,00                                      | 174.000,00<br>177.000,00 | 163.000,00<br>167.000,00 | 166.000,00<br>158.000,00 | 166.000,00<br>162.000,00 | 150.000,00<br>172.000,00 | 1.980.000,00                | 1.980.000,00          |
| Pessoal Encargos Sociais  | 130.000,00<br>120.000,00                                      | 116.000,00<br>112.000,00 | 113.000,00<br>112.000,00 | 114.000,00<br>110.000,00 | 110.000,00<br>110.000,00 | 110.000,00<br>144.000,00 | 1.401.000,00                | 1.401.000,00          |
| Outras Despesas Correntes | 30.000,00<br>45.000,00  | 58.000,00<br>65.000,00   | 50.000,00<br>55.000,00   | 52.000,00<br>48.000,00   | 56.000,00<br>52.000,00   | 40.000,00<br>28.000,00   | 579.000,00                  | 579.000,00            |
| DESPESAS DE CAPITAL       | 0,00<br>0,00  | 30.000,00<br>40.000,00   | 40.000,00<br>40.000,00   | 30.000,00<br>0,00        | 0,00<br>0,00             | 0,00<br>0,00             | 180.000,00                  | 180.000,00            |
| Investimentos             | 0,00<br>0,00  | 30.000,00<br>40.000,00   | 40.000,00<br>40.000,00   | 30.000,00<br>0,00        | 0,00<br>0,00             | 0,00<br>0,00             | 180.000,00                  | 180.000,00            |
| <b>TOTAL GERAL</b>        | 160.000,00<br>165.000,00                                      | 204.000,00<br>217.000,00 | 203.000,00<br>207.000,00 | 193.000,00<br>158.000,00 | 166.000,00<br>162.000,00 | 150.000,00<br>172.000,00 | 2.160.000,00                | 2.160.000,00          |

Mariópolis/Pr, 18 de dezembro de 2023

*Solismar Germeniani de Souza*  
**SOLISMAR GERMIANI DE SOUZA**  
 Presidente do Legislativo Municipal

*João Carlos Busatta*  
**JOÃO CARLOS BUSATTA**  
 Contador CRC/PR – 20.407/6-0

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE TRANSFERÊNCIA MENSAL**  
**Art. 8º da L.C. nº 101/2000 (L.R.F)**  
**ANEXO II – Decreto nº 09/2023**  
**Exercício – 2024**

**Unidade Gestora: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

| DENOMINAÇÃO                   | Programação Financeira de Transferência Mensal – Previsão Inicial |                          |                          |                          |                          |                          | PREVISÃO ANUAL<br>TRANSFERÊNCIAS<br>FINANCEIRAS |
|-------------------------------|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---|
|                               | Janeiro<br>Fevereiro  | Março<br>Abril           | Mai<br>Junho             | Julho<br>Agosto          | Setembro<br>Outubro      | Novembro<br>Dezembro     |   |
| TRANSFERÊNCIAS<br>FINANCEIRAS | 180.000,00<br>180.000,00  | 180.000,00<br>180.000,00 | 180.000,00<br>180.000,00 | 180.000,00<br>180.000,00 | 180.000,00<br>180.000,00 | 180.000,00<br>180.000,00 | 2.160.000,00                                    |
| <b>TOTAL</b>                  | 180.000,00<br>180.000,00  | 180.000,00<br>180.000,00 | 180.000,00<br>180.000,00 | 180.000,00<br>180.000,00 | 180.000,00<br>180.000,00 | 180.000,00<br>180.000,00 | 2.160.000,00                                    |

Mariópolis, 18 de dezembro de 2023

  
**SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA**  
Presidente do Legislativo Municipal

  
**JOÃO CARLOS BUSATTA**  
Contador CRC/PR – 20.407/6-0